



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 6 de Setembro de 2025 • Número 3826 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 077/2025 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 001 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 2.160,00
LOTE 002 – WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 413.700,00
LOTE 003 – SOMA /SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.640,00
LOTE 004 – GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA - R\$ 279.995,00
LOTE 005 – ILG COMERCIAL LTDA - R\$ 19.690,00
LOTE 006 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 4.688,25
LOTE 008 – POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - R\$ 170,00
LOTE 009 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 46.000,00
LOTE 011 – ILG COMERCIAL LTDA - R\$ 3.060,00
LOTE 013 – XISMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 9.008,00
LOTE 014 – XISMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 36.000,00
LOTE 015 – PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 39.944,00
LOTE 016 – POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - R\$ 16.200,00
LOTE 017 – SOMA /SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 250.000,00
LOTE 018 – ILG COMERCIAL LTDA - R\$ 2.112,50
LOTE 020 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 213.900,00
LOTE 022 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 18.000,00
LOTE 023 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 1.548,00
LOTE 024 – SOMA /SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.700,00
LOTE 025 – POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - R\$ 814,80
LOTE 026 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 4.470,00
LOTE 027 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 1.800,00
LOTE 028 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 560.040,00
LOTE 029 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 193.000,00
LOTE 030 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 385.800,00
LOTE 031 – MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 30.000,00
LOTE 032 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 10.500,00
LOTE 033 – POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - R\$ 425,000
LOTE 034 – SOMA /SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.080,00
LOTE 035 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 46.080,00
LOTE 036 – R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.500,00
LOTE 037 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 4.929,00
LOTE 038 – ILG COMERCIAL LTDA - R\$ 19.500,00
LOTE 039 – AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 374.250,00

LOTE 040 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 119,52

LOTE 041 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 14.880,00

LOTE 042 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 106,30

LOTE 044 – PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 158.098,50

LOTE 045 – KADFAR MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.160,00

LOTE 047 – SOMA /SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 450,00

LOTE 048 – POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - R\$ 200,00

LOTE 036 – R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.310,00

LOTE 050 – GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA - R\$ 372.496,50

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital

Leme, 05 de setembro de 2025

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: PEDRO COELHO TORRES 39958263858; OBJETO: 3º Aditamento - para preparo de alimentação do Posto de Bombeiros de Leme; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 45.495,72; LICITAÇÃO: Convite nº 017/2022; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 26 de Agosto de 2025

CARLOS ANTONIO DINIZ
CHEFE DE GABINETE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 409/2025

REF. PADL Nº 031/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DOS CRISÂNTIMOS Nº 400, JD NOVA LEME, LEME/SP

LOCADORA: DIOCESE DE LIMEIRA - PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo presente, considerando a adequação dos Processos Administrativos de Dispensa de Licitação junto ao sistema Govbr, para fins de empenhos, liquidação e pagamentos;

Considerando alterações nas minutas de contratos para sua atualização frente ao hoje praticado na administração;

Considerando a impossibilidade de tais alterações se darem através de termo de aditamento, visto o sistema Contábil hoje utilizado não aceitar a inserção de tal termo, ante a ausência de lançamento do contrato original à época (2021);

Considerando que o órgão que até então funcionava no imóvel locado foi alocado para outro prédio;

Considerando o interesse na continuidade da locação em razão da localização, dimensões e demais características do imóvel, por parte da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para funcionamento da Casa Dos Conselho;

Considerando que durante a vigência do contrato ora rescindido, não foram pagos os valores relativos ao reajuste contratualmente previsto, relativamente aos meses de outubro pp. até o mês de março/2025;

As partes formalizam o presente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA RESCISÃO

1.1 - Fica rescindido o contrato nº 211/2021 e seus posteriores aditivos, a partir de 1º de abril p.p..

1.2 - Para continuidade do uso do imóvel por parte do Município, estabele-
cem as partes que será formalizado novo instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PAGAMENTO

2.1 - Fica o Município de Leme obrigado ao pagamento das diferenças
relativas ao reajuste do valor do aluguel mensal não pagas desde Janeiro p.p, até
Março/2025, que totalizam R\$ 900,00 (Novecentos Reais), no prazo máximo de 15
(quinze) dias a contar da assinatura do presente.

Leme, de Junho de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

MITRA DIOCESANA DE LIMEIRA
DOM JOSÉ ROBERTO FORTES PALAU
Locador

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

LOCADORA: FABIOLA BAGGIO MARCHI NOGUEIRA: LOCATÁRIO:
Município de Leme: OBJETO: Rescisão do contrato de locação do imóvel situado a
Rua José Manoel de Arruda Oliviera nº 340 – Centro; DATA DA ASSINATURA:
02/09/2025; PADL: 065/2024.

Publique-se.

Leme, 03 de Setembro de 2025

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ordem de Serviço nº 79/2025
Dispensa de Licitação nº 69/2025
Processo: 82/2025

DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de
2021, objeto da ordem de serviço nº 78/2025, AUTORIZO a COMPRA direta, atra-
vés de dispensa de licitação, visando a “Aquisição de materiais de limpeza e produ-
tos de higienização e material de copa e cozinha, visando atender às necessidades da
Câmara Municipal de Leme.” com a empresa JC BELTRAM SUPERMERCADOS
LTDA, CNPJ: 02.998.210/0001-46, que apresentou o menor valor global de R\$
2.636,62 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), e com a
empresa ZATI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.352.015/0001-02, que apresentou o
menor valor global de R\$ 1.402,95 (mil quatrocentos e dois reais e noventa e cinco
centavos), pois estes foram os menores valores ofertados para atender as demandas
da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-
TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município,
Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza
os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 04 de setembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme/SP

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
MÊS AGOSTO 2025

FICHA - 01	
DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	561.149,51
FOLHA MÊS AGOSTO SERVIDORES	379.886,73
FOLHA MÊS AGOSTO VEREADORES	181.262,78

FICHA - 03	
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.540,70

MINISTERIO DA FAZENDA-SRF- INSS	30.540,70
FICHA - 7718	
DOTAÇÃO 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	518,44
FOLHA MÊS AGOSTO SERVIDORES	518,44

FICHA - 9919	
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇA- MENTÁRIO	28.337,08
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	28.337,08

FICHA - 09	
DOTAÇÃO 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	667,00
FOLHA MÊS AGOSTO SERVIDORES	667,00

FICHA - 11	
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.281,40
AUTO POSTO CRISTAL LEME LTDA	373,80
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA	1.988,25
BEATRIZ ALVES DA CRUZ ME	485,50
FENIX GAS E ÁGUA LTDA	179,25
FLORICULTURA ART FLORES LTDA	400,00
GRÃO SANTO CAFÉ LTDA	2.854,60

FICHA - 9915	
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	299,98
CARLOS LEME PENTEADO NETO	50,00
MICHAEL DOS SANTOS CIPOLA	249,98

FICHA - 13	
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47,20
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	47,20

FICHA - 9916	
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.807,07
CARLA REGINA LEME DE MORAIS	1.024,14
ITALO FERREIRA	108,60
MARCOS LOURENÇO DOS SANTOS	303,66
MICHELE BARBOSA DA SILVA	157,48
NEIDE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA-DEVOLUÇÃO	-350,00
PAULO AUGUSTO HILDEBRAND	144,00
PRISCILA ANDREA DOS SANTOS CAETANO	164,19
TIAGO HENRIQUE MARTINS	255,00

FICHA - 15	
DOTAÇÃO 3.3.90.34.00 - ODD DE PESSOAL DEC. DE CONTRATOS DE TER- CEI	4.800,00
HEDGER SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	4.800,00

FICHA - 21	
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RIDICA	86.764,90
BEATRIZ ALVES DA CRUZ ME	646,20
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP - PRODESP	387,20
ELEKTRO REDES S.A	1.882,31
GRÁFICA BRILHO LTDA	1.080,00
GRÁFICA REIGRAF LTDA	432,00
GRÃO SANTO CAFÉ LTDA	650,00
RENATA DE CASSIA DOMINGUES FERRARA ME	2.296,55
SEGMENTA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	16.500,00
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	65,70
TERESA RAUQUEL SOARES DE SOUZA MARTINS	1.397,74
UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	59.521,70
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	1.905,50

FICHA - 23	
DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ	25.591,26
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.600,54
NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	8.485,24
PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA	7.200,00
VARITUS BRASIL LTDA	112,99
XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA	7.192,49

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

FICHA - 9195	
DOTAÇÃO 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	14.800,00
FOLHA MÊS AGOSTO SERVIDORES	14.800,00
TOTAL DESPESAS DO MÊS	761.604,54

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

Ordem de Serviço nº 83/2025
Dispensa de Licitação nº 65/2025

DESPACHO

Respaljado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 83/2025, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE 01(UMA) COROA DE FLORES EM PELO FALECIMENTO DO SR. MILTON JOÃO DE OLIVEIRA, com a empresa FLORICULTURA ART FLORES LTDA CNPJ: 67.207.746.0001-41, que apresentou o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Divulgue-se no PNPC.
Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 22 de agosto de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Ordem de Serviço nº 84/2025
Dispensa de Licitação nº 66/2025

DESPACHO

Respaljado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 84/2025, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação visando a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO 1/2 PÁGINA ANIVERSÁRIO DA CIDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.” com a empresa : J.A. Indústria Gráfica Ltda , CNPJ: 44.751.303/0001-11 que apresentou o menor global de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 25 de agosto de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Ordem de Serviço nº 85/2025
Dispensa de Licitação nº 67/2025

DESPACHO

Respaljado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 85/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação visando a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO 1/2 PÁGINA ANIVERSÁRIO DA CIDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.” com a empresa: SANDRA APARECIDA MARTINS KAUFFEMANN , CNPJ: 21.007.977/0001-00 que apresentou o valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 25 de agosto de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Ordem de Serviço nº 86/2025
Dispensa de Licitação nº 68/2025

DESPACHO

Respaljado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 86/2025, AUTORIZO a COMPRA direta, através de dispensa de licitação, visando a Aquisição de 1000 cartões de visitas, com a empresa GRAFICA BRILHO LTDA, CNPJ: 01.580.714/0001-89, que apresentou o menor valor global de R\$ 90,00 (noventa reais), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 25 de agosto de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme/SP

Ordem de Serviço nº 87 /2025
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025

D E S P A C H O

Respaljado no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objeto da Ordem de Serviço nº 87/25, AUTORIZO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação nº 09/25, visando a “PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2025”, com a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA, CNPJ 62.557.929/0114-12, no valor de R\$ 387,20 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publica-se e cumpra-se.
Leme, 25 de agosto de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

ERRATA

A Secretária Municipal de Educação de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, vem determinar a publicação da ERRATA do EDITAL – PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL Nº001/2025: GESTÃO ESCOLAR – VICE DIRETOR, que regulamenta e torna público o Edital de abertura do Processo de Seleção de Gestão Escolar – Vice Diretor das Unidades Escolares com menos de 10 salas da Rede Pública Municipal de Leme, que se regerá pela Lei Complementar nº 931 de 09 de Abril de 2025 e Resolução nº 07 de 14/07/2025, tendo em vista a correção referente ao cronograma de datas e etapas publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme nº 3820, do dia 28 de agosto de 2025, nas páginas 3 (três).

Onde se lê:	
DATAS	ETAPAS
08/09/2025	Constituição da Comissão Eleitoral Interna
08/09/2025	Divulgação do Edital e da Resolução nº 07 pela CEI
Leia-se:	
DATAS	ETAPAS
23/09/2025	Constituição da Comissão Eleitoral Interna
25/09/2025	Divulgação do Edital e da Resolução nº 07 pela CEI

Publique-se.
Leme, 05 de setembro de 2025

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 43/2025 de 19 de agosto de 2025
Dispõe sobre a visitas técnicas das Organizações da Sociedade Civil cadastradas neste Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião Extraordinária nº 11/2025 de 18 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Após visitas técnicas realizadas no mês de julho nas Organizações da Sociedade Civil supracitada encontrasse com suas atividades PLENAMENTE de acordo aos requisitos para a execução do serviço.

- 1.Associação Presbiteriana de Ação Social – APAS;
 - 2.Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE;
 - 3.Casa do Menor Francisco de Assis de Leme;
 - 4.Congregação das Irmãs de Santa Maria Madalena Postel – Recanto Plácida;
 - 5.Guarda Mirim de Leme;
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, vide assinatura eletrônica

Elder Paulo Pazzelli Francelino
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 44/2025 de 19 de agosto de 2025
Dispõe sobre a visitas técnicas das Organizações da Sociedade Civil cadastradas neste Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião Extraordinária nº 11/2025 de 18 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Após visitas técnicas realizadas no mês de julho nas Organizações da Sociedade Civil supracitada encontrasse com suas atividades PARCIALMENTE de acordo aos requisitos para a execução do serviço, onde será elaborado plano de providências para adequação.

- 1.Abrigo São Vicente de Paulo;
 - 2.Associação Cultural e Esportiva e União de Leme- ACEUL;
 - 3.Casa Betânia;
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, vide assinatura eletrônica

Elder Paulo Pazzelli Francelino
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 612.296-36/2023, firmado pelo MUNICÍPIO DE LEME/SP, CNPJ 46.362.661/0001-68, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISA. DA ALTERAÇÃO: – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) a cláusula nº 3.1.1 e o Anexo II – Cronograma de Desembolso do Con-

trato de Financiamento nº 612.296-36, de 01/09/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: :

3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO será até a data de 08/09/2026.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Total por Exercício	
Ano	Valor (R\$)
2024	3.305.886,70
2025	6.000.000,00
2026	5.694.113,30

Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Data de assinatura: 29/08/2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
Setor de Fiscalização de Obras

TERMO DE CIENTIZAÇÃO

A Secretaria de Obras e Planejamento Urbano do Município de Leme, através de seu Núcleo de Cadastro Técnico e Fiscalização de Obras, faz saber a pessoa de N.D.S. inscrita no CPF nº 167.XXX.XXX-10, que se encontra a mesma CIENTIFICADA acerca da existência do AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA nº 616/2025, decorrendo o prazo 05 (cinco) dias úteis para eventual impugnação/manifestação administrativa a partir da publicação da presente.

Leme/SP, 08 de setembro de 2025.

Jéssica C. Picoli de Carvalho Souza
Chefe do Núcleo de Cadastro Técnico e Fiscalização de Obras
S.O.P.U.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Ementa: Dispensa de chamamento público — Repasse ao Terceiro Setor — Termo de Colaboração e/ou Fomento — Justificativa do Administrador Público.
Processo Administrativo nº 13/2025
Período – setembro a outubro de 2025
Fundamento legal – artigos 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14; artigo 9, inc. IV, do Decreto Municipal nº. 8.598/25; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; LDO 2024 e a LOA 2024. Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016.

Interessada – CASA BETÂNIA
CNPJ: 12.484.331/0001-23
Município – Leme / UF – São Paulo
Objeto – Aquisição de 15 (quinze) colchões de solteiro.
Valor total do repasse – R\$ 5.199,87 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)

Tipo da parceria – Fomento
Justificativa por dispensa: Casa Betânia, é inscrito no Conselho Municipal do Idoso de Leme – CMI, possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de usuários;

A celebração da parceria com dispensa de chamamento público visa garantir a continuidade de ações de interesse público já em andamento, evitando descontinuidade de políticas públicas e prejuízo aos beneficiários diretos.

Assim, diante da inviabilidade de competição e da natureza singular do objeto, entende-se plenamente justificada a dispensa do chamamento público, em conformidade com o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Leme, Vide assinatura eletrônica

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência Desenvolvimento Social